



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



### Dispensa de Licitação nº 119/2023

Visto.

O Chefe de Gestão de Frota e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a aquisição de serviços para manutenção dos pistões, comando hidráulico do caminhão prensa placa FZH-4543, justificando que somente terceiros realizam esse serviço especializado aqui na cidade, e para fazermos esse serviço necessitaríamos de equipamentos e ferramentas que não dispomos em nossa oficina e esse veículo é muito utilizado pela administração pública pela praticidade que traz aos servidores que trabalham com o equipamento.

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com a aquisição de serviços para manutenção dos pistões, comando hidráulico do caminhão prensa placa FZH-4543 pela empresa:

\* **KAIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ **36.328.996/001-06**, no valor de R\$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais), por dispensa de licitação, fundamentado no art. 24º inciso IV, da Lei nº 8666 de 1993 e suas alterações

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência do Chefe de Gestão de Frota, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade de *AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS PISTÕES, COMANDO HIDRÁULICO DO CAMINHÃO PRENSA PLACA FZH-4543.*

O Art. 24, IV da Lei Federal 14.133/21 nos ensina que:

**“Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

**IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação**



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaira - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



*que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos."*

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pelo Chefe de Gestão de Frota e o faço para AUTORIZAR, dispensado de licitação para a *AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS PISTÕES, COMANDO HIDRÁULICO DO CAMINHÃO PRENSA PLACA FZH-4543.*

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaira/SP, 18 de outubro de 2023.

Antônio Manoel da Silva Junior  
Prefeito do Município de Guaira